

FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso (extrato) n.º 19119/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano

1 – Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º e artigos 33.º a 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, publica-se o presente extrato, cujo aviso integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e afixado na sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia datada de 23 de março de 2026 encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, aprovado para o ano 2026.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Assistente Operacional – Cantoneiro

4 – Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e na categoria de assistente operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (doravante apenas LGTFP), de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências:

“Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional.

Compete-lhe assegurar a limpeza e conservação de vias, arruamentos, passeios, valetas, bermas, espaços públicos e demais equipamentos da freguesia; proceder à recolha de resíduos e à remoção de detritos, sempre que necessário; executar trabalhos de limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes, jardins, parques e outros espaços públicos; realizar pequenas reparações e trabalhos de conservação em infraestruturas e equipamentos da freguesia; colaborar na montagem, desmontagem e transporte de equipamentos e materiais necessários à realização de eventos, iniciativas e atividades promovidas pela freguesia; conduzir e operar equipamentos, máquinas e ferramentas inerentes às funções, desde que legalmente habilitado; assegurar a conservação, limpeza e correta utilização dos equipamentos, máquinas, ferramentas e viaturas que lhe sejam distribuídos; executar outras tarefas de apoio operacional indispensáveis ao funcionamento dos serviços e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.”

5 – Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 34.º da LGTFP.

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*.

23 de junho de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia, Armando do Carmo Cotrim.

320027228